



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 – PMB - REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL APÓS ERRATA Nº 01

A Prefeitura de Biguaçu, por meio do Secretário Municipal de Administração, Sr. **VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**, por delegação de competência (Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021), designando ainda o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por meio da Portaria nº 2.271/2023, de 18 de maio de 2023 e Comissão Permanente de Licitação – CPL, por meio da Portaria nº 3.448/2023, de 11 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo tipo **MENOR PREÇO**, o qual será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 04/10/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: < ComprasBR.com.br >

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversado Pregoeiro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOSSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU, conforme especificações do edital e seus anexos.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2023 e 2024, os quais serão apresentados nas Solicitação de Compras pelos elementos da Secretaria Municipal de Educação.

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da Sessão Pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma <ComprasBR.com.br> .

3.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.3 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no <ComprasBR.com.br> , que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.2 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.3 Não poderão participar deste Pregão:

I) Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.4 alínea “k” deste Edital, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;

- II) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- III) Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresada qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1 A Licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <ComprasBR.com.br> até a data e horário marcados para abertura da Sessão Eletrônica, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A Licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

5.3 O licitante deverá informar, de forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para o item, em reais (R\$), com até quatro casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da Sessão Eletrônica.

5.5 As empresas deverão **declarar** que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a Licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.8 Qualquer elemento que possa identificar a Licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.9 Até a abertura da Sessão Eletrônica, a Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.10 A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

5.9.1 Razão social e CNPJ da empresa Licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, **declaração** de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total e o valor unitário de cada item.

5.9.2 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, em dias úteis, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de Compras.

5.10 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.11 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.12 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da Sessão Pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <ComprasBR.com.br>.

6.2 Durante a Sessão Pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 Somente os **Licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.3 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8.1 Aberta a etapa competitiva, as **Licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 0,01 % registrado no sistema.

8.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.6 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.7 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <ComprasBR.com.br>.

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1 A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da Sessão Pública.

9.2 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.3 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por item superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.**

9.4 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.5 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.7 Para efeito da proposta de preços readequada será considerado o último lance cadastrado no sistema <ComprasBR.com.br>.

9.8 No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.2 O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

10.3 Será admitido apenas 01 (um) Licitante vencedor por item.

10.4 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais Licitantes.

10.5 O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu, disponível na internet, no endereço <bigua.sc.gov.br> e no <ComprasBR.com.br>.

10.6 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as Licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11.1 Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação. Ao cadastrar os documentos, ficam cientes que estão declarando o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios.

11.2 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Biguaçu, com endereço na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88.160-116, no prazo de 5 (cinco) dias.

11.3 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

11.4 Para fins de habilitação, os Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto**, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços;
- c) **Cédula de Identidade e registro comercial**, no caso de empresa individual (MEI);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir;
- e) **Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;**
- f) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal**, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- g) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;**
- h) **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;**
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT**
- j) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

k) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei 8.666/93; Comprovante do acolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano de recuperação no caso de recuperação judicial; Os Licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira, como qualquer Licitante.

l) **Declaração** de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio Licitante;

m) **Declaração** assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

o) **Laudos Técnicos:** As Licitantes vencedoras da disputa de preços dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 6, 11, 21, 29 do **Anexo II – Especificação dos Itens** deverão apresentar no prazo de 20 (vinte) dias laudos técnicos emitidos por laboratórios ou centros habilitados que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 72, 1º andar – Centro – Biguaçu, ficando assim, condicionada sua habilitação, ao parecer técnico emitido pelo Fiscal e Gestor.

p) **Amostra:** As Licitantes vencedoras da disputa de preços dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do **Anexo II – Especificação dos Itens** deverão apresentar no prazo de 20 (vinte) dias as amostras, entregues na Secretaria Municipal de Educação, Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 72, 1º andar – Centro – Biguaçu, ficando assim, condicionada sua habilitação, ao parecer técnico emitido pelo Fiscal e Gestor.

11.5 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

11.6 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

11.7 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.8 As declarações e documentos devem estar de acordo com o item 11.7, entretanto poderão ser inseridas no sistema sem as autenticações exigidas, desde que, estas sejam encaminhadas com as devidas autenticações conforme esta disposto no item 11.3.

11.9 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da Licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.10 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.11 O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

11.12 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

11.13 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

12.1 Qualquer Licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.3 Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo Licitante em campo próprio do Sistema Eletrônico.

12.4 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.5 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12.1, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à Licitante vencedora.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.7 Caso a Licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.8 É assegurada vista dos autos às Licitantes interessadas no setor de Diretoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu, localizada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu/SC, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao Licitante que, satisfeitas as condições do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo I.

14.2 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

14.3 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/2002.

14.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na Licitação.

14.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a(s) Licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

14.6 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens.

14.7 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 14.8 A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.
- 14.9 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.10 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.
- 14.11 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Compras, a ser enviada para o e-mail indicado pela Licitante DETENTORA DA ATA.
- 14.12 Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência, em dias úteis.
- 14.13 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo com essas instituições bancárias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED – Transferência Eletrônica Disponível).
- 14.14 Os pagamentos ficam condicionados a estrita observância do disposto no Decreto Municipal Nº 131/2023, cabendo a empresa apresentar os documentos estabelecidos pelo referido decreto para a fim de comprovar o atendimento ao decreto, tais documentos deverão estar válidos e em vigor, sendo que os ônus advindos por quais quer intempestividades no cumprimento do decreto ficaram a cargo da empresa.
- 14.15 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art.5º da Lei nº 8.666/1993.
- 14.16 Respeitadas as condições previstas neste Edital/Ata de Registro de Preços, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- 14.17 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.
- 14.18 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1 Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

*Praça Nereu Ramos, 90 - Centro – Biguaçu/SC – CEP: 88160-116
Telefone: 48 – 3094-4100*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 15.1.1** manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 15.1.2** dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento;
- 15.1.3** solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura de Biguaçu/SC.
- 15.2 Das Obrigações da Prefeitura de Biguaçu:**
- 15.2.1** assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos Licitantes vencedores;
- 15.2.2** emitir a Solicitação de Compras com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- 15.2.3** acompanhar a entrega dos produtos
- 15.2.4** notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;
- 15.2.5** efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;
- 15.2.6** fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 15.2.7** analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Será cancelado o registro da DETENTORA DA ATA que:
- descumprir total ou parcialmente as condições do Edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
 - não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
 - não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Compras) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;
 - O registro da DETENTORA DA ATA poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

SEÇÃO XVII – DAS PENALIDADES

- 17.1 Sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei e com fundamento nos artigos da lei 8666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e garantida a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- I) Advertência ou Notificação conforme item 17.2;
- II) Multa conforme item 17.5;
- III) Suspensão e impedimentos conforme item 17.3;
- IV) Declaração de inidoneidade; conforme item 17.4;

17.1.1 As penalidades dos incisos III e IV poderão ser aplicadas e asseguradas à defesa prévia da Contratada com abertura de respectivo processo administrativo.

17.1.2 As penalidades dos incisos I e II poderão ser aplicadas pelo fiscal ou setor responsável do contrato sem necessidade de abertura de processos administrativos ao verificar o agravo da CONTRATADA.

17.1.3 As penalidades previstas no item 17.1 incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas simultaneamente ou separadamente.

17.1.3.1 Cada penalidade é independente entre si.

17.1.3.2 A aplicação dos incisos I, II, III, IV do item 17.1 perdurara os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município.

17.1.4 A reabilitação da Contratada perante o Município poderá ser requerida sempre que a CONTRATADA;

- a) Ressarci o Município dos prejuízos resultantes;
- b) Quitar as Multas aplicadas;
- c) Somente depois de decorrido o prazo das sanções aplicadas

17.2 Advertência ou Notificação

17.2.1 A sanção de advertência ou Notificação consiste em uma comunicação formal que poderá ser através dos seguintes meios de comunicação, AR, Ofício, Carta, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório à CONTRATADA, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

17.2.1.1 A empresa será Notificada ou Advertida apenas uma vez; se a CONTRATADA não tomar adoção das medidas corretivas cabíveis ou sendo reincidente será aplicado o que consta nos incisos “II, III e IV” do item 17.1;

17.3 Suspensão e impedimentos

17.3.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.3.2 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 17.7.6 e alcançar o total de pontos descritos a seguir, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas no item 17.7.4, Tabela 1, poderá ter as seguintes punições:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) (**≥50 Pontos**), Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município;
- b) (**41 a 49,5 Pontos**), Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- c) (**36 a 40,5 Pontos**), Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- d) (**25 a 35,5 Pontos**), Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
- e) (**15 a 24,5 Pontos**), Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu;
- f) (**10 a 14,5 Pontos**), Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.
- g) (**01 a 9,5 Pontos**), Suspensão da Ata de Registro de Preços que participa.

17.3.2.1 Aplicada às sanções do item 17.3.2 nas alíneas “a, b, c, d, e, f, g” a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

17.4 Declaração de inidoneidade;

17.4.1 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas no item 17.7.6, na tabela 3, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas Tabela 1, item 17.7.4, poderão ter as seguintes punições:

- a) (**≥50 Pontos**) Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria - Geral da União.

17.4.1.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios, enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas e outras sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4.1.2 Aplicada às sanções do item 17.4.1 a alínea “a”, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.5 Multas:

17.5.1 A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração.

17.5.2 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 17.7.6 e alcançar ou ultrapassar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas no item 17.7.4 da tabela 1, poderão ter as seguintes multas quando alcançar:

- I) **(1 a 2,5 Pontos)** Multa de R\$50,00 reais;
- II) **(3 a 4,5 Pontos)** Multa de 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de ;
- III) **(5 a 9,5 Pontos)** Multa de 5% até 10% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras;
- IV) **(10 a 14,5 Pontos)** Multa de 10% até 15% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras;
- V) **(15 a 24,5 Pontos)** Multa de 15% até 20% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras;
- VI) **(25 a 35,5 Pontos)** Multa de 20% até 25% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras;
- VII) **(35 a 49,5 Pontos)** Multa de 25% até 30% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras;
- VIII) **(≥ 50 Pontos)** Multa de 30% do valor total do contrato.

17.5.2.1 Ficando ao critério da administração a aplicação percentagem da multa em cima dos valores do contrato ou dos valores das Solicitações de Compras.

17.5.2.2 Aplicada às sanções do item 17.5.2 incisos I, II, III, IV, V, VI, V, VI, VII, VIII a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

17.5.3 As multas não poderão ultrapassar o valor de 30% do valor total do contrato.

17.5.3.1 Só poderá ultrapassar 30% do valor total do contrato em casos de ressarcimento de danos causados por culpa da CONTRATADA à CONTRATANTE ou a Terceiros.

17.5.4 Ficando-o ao critério da administração pública a aplicação da Multa ou Rescisão Unilateral do contrato, ou aplicação de ambas simultaneamente.

17.5.5 O tempo inicial para incidência da multa estipulada, será a data correspondente a do adimplemento e o termo final será a data o efetivo pagamento ou desta.

17.5.6 Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, a garantia apresentada pelo adjudicatário, será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.5.7 Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA:

- a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- b) O não pagamento da multa pela Contratada após seu vencimento ou esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido referente a multas aplicadas oriundas deste contrato à CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

17.5.8 Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda a CONTRATANTE aplicar-lhe multa a CONTRATADA de até 100% (cem por cento) do valor atualizado do dano causado ao Município para reparação dos prejuízos resultantes.

17.5.8.1 Fica a critério da administração pública a aplicação dos itens 17.2, 17.3, 17.4 e 17.5, unicamente ou ambas simultaneamente.

17.5.8.2 Poderá ser aplicada Simultaneamente Multas, Suspensão, advertência, impedimentos e Declaração de inidoneidade, sendo que a quitação de uma não desobriga o cumprimento da outra. Ficando-as ao critério da administração pública.

17.5.9 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, AR, e-mail, ofício, pessoalmente ou notificação via cartório.

17.5.9.1 A defesa ou recurso deverá ser feito por escrito e protocolada no setor de Protocolos do Município de Biguaçu.

17.5.9.2 Decorrido o prazo para defesa e não havendo a apresentação da mesma imputar-se-ão como verdadeiros os fatos apresentados.

17.5.10 O envio de Carta, AR, e-mail, ofício ou notificação via cartório, para a comunicação da Notificação, Advertência, Suspensão, Impedimento ou declaração de inidoneidade. Sendo que o envio dos mesmos para o endereço que a Contratada declarou e não sendo recebida, por não existir mais a sua sede naquele local indicado por mudança ou outros motivos, será considerado como notificada e advertida, pois a empresa tem o dever de manter seu endereço postal e de e-mail atualizados junto do Setor de Contratos e no referido processo licitatório.

17.5.10.1 As Notificações, Advertências, aplicações de Multas poderão ser feitas através de Carta, e-mail, ofício, Ar e notificação via cartório feita pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Setor de Compras do Município de Biguaçu;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.5.11 As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; as sanções administrativas previstas no Art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997; as sanções do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992; as sanções do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) trouxe a obrigatoriedade dos entes públicos, de todos os Poderes e Esferas de Governo, manterem este cadastro atualizado. Todas as sanções citadas aplicam-se a este contrato e todos os documentos anexo a ele.

17.5.12 Quando aplicado alguma penalidade deste contrato será dada publicidade nos órgãos de publicação oficial e jornais de grande circulação no estado.

17.6 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.6.1 A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

17.7 DA PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES E VALORES DAS MULTAS E TABELA DE PONTUAÇÃO E DISCRITIVA DAS PENALIDADES.

17.7.1 Com fundamento nas leis federais 8666/93, Lei n.º 10.520/2002, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e cláusulas deste contrato. Será aplicada penalidades previstas no item 17.1 se a CONTRATADA fizer uma ou mais ações descritas a seguir;

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Se fizer uma ou mais ações descritas na tabela 3.

17.7.2 Será deduzido do valor dos materiais a pagar à Contratada o valor das multas aplicadas em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c” do item 17.7.1, o valor relativo às multas aplicadas em razão do item 17.7.6.

17.7.3 O retardamento da execução, previsto na alínea “b” do item 17.7.1, estará configurado quando a CONTRATADA:

- I) Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (Cinco) dias contados da data constante na Solicitação de Compras;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II) Deixar de entregar, sem causa justificada, os materiais definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 5 (cinco) dias intercalados.

17.7.4 A falha na execução do contrato, prevista na alínea “c” do item 17.7.1, estará configurada quando a CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 17.7.6, e alcançar o total de 15 (quinze) pontos para mais, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas para todas as punições na tabela 1 a seguir:

TABELA 1- PONTOS REFERENTE A INFRAÇÃO	
GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
0,5	0,5
1	1
2	3
3	4
4	6
5	9
6	20
7	50

17.7.5 O comportamento, previsto na alínea “e” do item 17.7.1, estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

17.7.6 Pelo descumprimento das **obrigações contratuais**, a Administração aplicará multas e punições conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 2 – Pontuação e Correspondência		
PONTUAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA DA MULTA	CORRESPONDÊNCIA DE SUSPENSÃO E IMPEDIMENTOS E INIDONEIDADE
01 a 2,5	R\$50 reais	##
03 a 4,5	0,33% até 5% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras	##
05 a 9,5	5% até 10% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras	##
10 a 14,5	10% até 15% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras	Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.
15 a 24,5	15% até 20% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras	Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		participação de licitação ou contratar com o Município de Biguaçu;
25 a 35,5	20% até 25% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras	Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
36 a 40,5	25% até 30% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras	Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
41 a 49,5	25% até 30% do valor total do contrato ou da Solicitação de Compras	Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Biguaçu;
≥50	30% do valor total do contrato	Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município e Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União.

TABELA 3 - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU DA INFRAÇÃO	INCIDÊNCIA
1	Deixa de entrega dos orçamentos em até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia da solicitação que pode ser feita através Carta, Ofício, AR ou e-mail	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso
2	Ser Advertida ou Notificada mais de uma vez	0,5	Por ocorrência
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.	0,5	Por ocorrência
4	Deixar de manter o endereço sede da empresa atualizada durante a vigência do contrato.	0,5	Por ocorrência
5	Deixar de cumprir os prazos previstos neste contrato	0,5	Por empregado ou por ocorrência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados	0,5	Por ocorrência e por dia suspenso
7	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, SETOR DE CONTRATOS, SETOR DE COMPRAS sem motivo justificado.	0,5	Por ocorrência
8	Retirar das dependências de quaisquer dos Prédios da Prefeitura de Biguaçu equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável do Contrato.	0,5	Por item e por ocorrência
9	Materiais não entregues	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso
10	Serviço não prestado	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso
11	Serviço não prestado ou Material não entregue, após 5 (cinco) dias uteis da emissão Solicitação de Compras ou da solicitação da prestação dos serviços e da entrega do material	1	Por ocorrência e por dia de atraso
12	Não conclusão do serviço	1	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Não inicialização dos serviços no tempo determinado pela administração, setor de Contrato, Setor de Compras ou Fiscal do Contrato	1	Por ocorrência e por dia de atraso
14	Rescisão determinada por ato unilateral do Município de Biguaçu	1	Por ocorrência
15	Rescisão do contrato por culpa da contratada	1	Por ocorrência
16	Os funcionários da empresa faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela	1	Por ocorrência
17	Aplicada à advertência e vencido o prazo estabelecido para sanar a irregularidade, e continuar o inadimplemento	1	Por ocorrência e por dia de atraso
18	Deixar de entregar a documentação exigida	1	Por ocorrência
19	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	1	Por ocorrência e por dia de atraso
20	Deixar de cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por dia de atraso
21	Deixar de Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
22	Deixar de Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
23	Deixar de Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	1	Por ocorrência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	1	Por ocorrência e por dia de atraso
25	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas referentes as prestações de serviços ou documentos que constam neste contrato	1	Por ocorrência e por dia de atraso
26	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta os serviços solicitados	1	Por ocorrência e por dia de atraso
27	Atrasar a entrega do objeto	1	Por ocorrência e por dia de atraso
28	Não constar a documentação solicitada no envelope para a habilitação no certame de licitação	1	Por ocorrência
29	Não apresentar a documentação solicitada para a habilitação no certame de licitação	1	Por ocorrência
30	Não Apresentar Amostras solicitadas	1	Por ocorrência
31	Não Apresentar Amostras solicitadas no tempo solicitado pelo Pregoeiro ou Fiscal do Contrato	1	Por ocorrência
32	Entregar amostra diferente da cotada	1	Por ocorrência
33	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	1	Por ocorrência
34	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	1	Por ocorrência
35	Inexecução parcial do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato;	1	Por ocorrência
36	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
37	Recusa injusta da assinatura ou retirar do respectivo instrumento de Contrato quando estipulado o prazo para tal procedimento pelo setor de contratos	3	Por ocorrência
38	O material cotado não atender as especificações do Edital	3	Por ocorrência
39	Não manter a proposta licitada, "salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado"	4	Por ocorrência
40	Inexecução total do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato;	4	Por ocorrência

41	Entregar material diferente do cotado ou do que está descrito no Edital	5	Por ocorrência
42	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	5	Por ocorrência
43	Destruir ou danificar patrimônio da prefeitura por culpa ou dolo de seus agentes.	5	Por ocorrência
44	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
45	Danos causados a CONTRATANTE	5	Por ocorrência
46	A empresa ou seus sócios faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela	5	Por ocorrência
47	Apresentar documento falso	5	Por ocorrência
48	Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato	6	Por ocorrência
49	Comportar-se de modo inidôneo ou tentar frustrar o certame de licitação	7	Por ocorrência
50	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal	7	Por ocorrência

17.7.6.1 Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela3, ficando a critério da administração pública a aplicação.

17.7.6.2 Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, com as punições do item 17.7.1.

17.7.6.3 Cada item da tabela 3 é uma hipótese da infração que a Contratada poderá vir a fazer e que deverá ser punida conforme descrito nesse contrato se for concretizada.

17.7.6.4 Se vir ocorrer uma infração que não foi contemplada e descrita na “Tabela 3”, poderá a administração aplicar a sanção que julgar mais conveniente.

17.7.7 A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a Suspensão e impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade e o item 17.7.1 deste Edital.

17.7.7.1 Poderá ser aplicada simultaneamente e por mais de uma vez os itens da tabela 3 deste Edital.

17.7.7.2 É desnecessária a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do item 17.1, podendo ser aplicada pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, ou pela autoridade competente.

17.7.8 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 17.7.6, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na tabela1, poderá sofrer as sanções previstas nos incisos I e II do item 17.1.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.7.9 Os pontos são acumulados por um período de 12 (doze) meses a contar da data do cometimento da infração. Sendo zerados os pontos sempre no primeiro dia de janeiro de cada ano. Por outro lado, as pontuações são retiradas do prontuário da Contratada depois desse período, ou seja, o sistema é “zerado”.

17.7.9.1 Prontuário é a soma de todas as informações a respeito da contratada no período do ano vigente e que a mesma poderá ter acesso solicitando-o ao setor de contratos.

17.7.9.2 Os pontos são acumulados e vinculados a todos os contratos que a CONTRATADA tiver ou for ter com o Município de Biguaçu criando-se um histórico dos mesmo que ficara vinculado ao prontuário da empresa.

17.7.9.3 No início de cada ano somente a pontuação é zerada, continuando os efeitos das Penalidades e Multas aplicadas a CONTRATADA.

17.8 DA RESCISÃO:

17.8.1 A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:

17.8.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.8.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

17.8.4 O contrato poderá ser rescindido quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:

- I) O atraso injustificável no objeto contratado;
- II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a Gerência de Contratos, ou Fiscal do Contrato;
- III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;
- IV) A dissolução da sociedade;
- V) A decretação da falência;
- VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de Licitações;
- VII) A insolvência da CONTRATADA;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual;
- X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;
- XII) Apresentar documentação falsa;
- XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- XIV) Falhar na execução do contrato;
- XV) Fraudar na execução do contrato;
- XVI) Comportar-se de modo inidôneo;
- XVII) Cometer fraude fiscal;
- XVIII) Fizer declaração falsa.
- XIX) Chegar à pontuação de 15 ou mais pontos conforme tabela1 do item 22.5.4

17.8.5 Para os incisos “I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX” do item 17.8.4 a rescisão a ser aplicada será multa e sanções previstas em conformidade nos itens 17.7.4 e 17.3.2 deste Edital. Havendo crédito desse contrato ou de outros contratos da Contratada com a Contratante, deste crédito será deduzido o valor da multa.

17.8.6 A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:

- I) Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.
- II) Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;
- III) Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.
- IV) A CONTRATADA executar atos tais como os descritos do nos 17.8.4 e seus incisos.

17.8.7 Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:

- I) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- II) Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

17.9 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

17.9.1 As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.

17.9.2 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

SEÇÃO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

18.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site <bigua.sc.gov.br>, <ComprasBR.com.br> ou no setor de Licitações e Contratações da Prefeitura de Biguaçu/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

18.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação, poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do site <ComprasBR.com.br>.

18.4 A Prefeitura de Biguaçu poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites <bigua.sc.gov.br>, <ComprasBR.com.br> e no Diário Oficial dos Municípios.

SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS

19 Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- b) Anexo II – Especificação dos Itens;
- c) Anexo III – Termo de Referência;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração – MENORES;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração – INEXISTÊNCIA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Biguaçu, 18 de setembro de 2023.

SALMIR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Vinicius Hamilton do Amaral

Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, O Município de Biguaçu, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o número 82.892.308/0001-53, estabelecida na Praça Nereu Ramos, 90 - Centro – aqui representado pelo Secretário de Administração, Sr. **VINICIUS HAMILTON DO AMARAL**, por delegação de competência (Portaria nº 660/2019, de 19/03/2019), e a empresa, com sede na Rua, inscrita no CNPJ sob nº ,

neste ato representada pelo(a) Sr(a). , CPF nº, acordam proceder, nos termos, referente ao

Pregão Eletrônico nº /2023, homologado em ___/___/2023, sujeito às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e ao respectivo edital, o registro de preços referente ao(s) Lote(s) abaixo discriminados:

Produto	Valor Estimado	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)			

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 1 ano, a contar da data da assinatura, até ___/___/2023, sendo que no caso de esgotar as quantidades registradas em Ata, a sua vigência fica automaticamente encerrada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Biguaçu, de

SALMIR DA SILVA
Prefeito Municipal

– REPRESENTANTE LEGAL

..... de 2023.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

APÓS ERRATA Nº 01

Número	Material	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	CJA – 03 (modelo FDE/FNDE) Conjunto para aluno tamanho 3. Especificações técnicas com base FDE. Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m (Toda especificação do item, deve ser seguida com base no Termo de Referência)	CJT	350	R\$ 538,1066	R\$ 188.337,3100
2	CJA-04 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 4 Especificações técnicas com base FDE. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m (Toda especificação do item, deve ser seguida com base no Termo de Referência)	CJT	350	R\$ 551,1500	R\$ 192.902,5000
3	CJA-05 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 5 - Especificações técnicas com base FDE. Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m (Toda especificação do item, deve ser seguida com base no Termo de Referência)	CJT	1200	R\$ 582,5966	R\$ 699.115,9200
4	CJA-06 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 6. - Especificações técnicas com base FDE. Altura do aluno: de	CJT	300	R\$ 599,5700	R\$ 179.871,0000

	1,59m a 1,88m (Toda especificação do item, deve ser seguida com base no Termo de Referência)				
5	<p>Armário 2 portas:</p> <p>Armário com 2 portas em (mdp/mdf) 25mm; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores em pvc; sapatas niveladoras; contendo 3 prateleiras no interior do armário em (mdp/mdf) 25mm</p> <p>Devendo ser revestido de laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 160cm</p> <p>Largura: 80cm</p> <p>Profundidade: 42cm</p> <p>Com bordas revestidas e protegidas por fita de pvc ou abs na cor do armário.</p> <p>Cor do armário: cinza</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. • Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de 	UN	300	R\$ 1.006,6666	R\$ 301.999,9800

	<p>quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito).</p> <ul style="list-style-type: none"> • O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. • Montagem será de responsabilidade do fornecedor. <p>Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p>				
6	<p>Cadeira giratória executiva, com braços com reguláveis, assento e encosto com regulagem de altura, com 05 rodas e backsystem; (Toda especificação do item, deve ser seguida com base no Termo de Referência)</p>	UN	200	R\$ 801,3833	R\$ 160.276,6600
7	<p>ARQUIVO - ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 4 GAVETAS (MDP/MDF) :</p> <p>Arquivo 4 gavetas, com fechadura para gavetas e travamento de todas as gavetas simultaneamente; fabricado sua estrutura (tampo/ base) em mdf 25mm, laterais em mdf 18mm e às gaveta em mdf de 15mm,</p>	UN	100	R\$ 1.079,3333	R\$ 107.933,3300

	<p>corrediças telescópicas metálicas, não podendo ser light ou econômicas, que suportem 40kg no mínimo, rodapé em tubo de aço 30x50 requadrado em 45º sem utilização de ponteiros plásticos.</p> <p>Pintura epox na cor preta, e sapatas niveladoras com regulagem de altura; fundo do móvel deverá ser em 6mm, devidamente tupiado e embutido nas laterais, tampo e base do móvel, com bordas revestidas e protegidas por fita de pvc ou abs na cor do armário. Cor do armário: cinza cristal;</p> <p>-O tampo da superior (chapéu) com 52cm e com a parte inferior de 42cm, tornando as gavetas embutidas ao topo do móvel;</p> <p>Dimensões aproximadas: altura 1.40cm largura 46,5cm profundidade 45cm</p> <p>Deve Conter:</p> <p>- Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário.</p> <p>- Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito).</p> <p>- Certificação: o produto deverá ser entregue de acordo com a certificação nbr abnt 13.961/2003;</p> <p>- O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento.</p> <p>- Montagem será de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>- Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
8	<p>Estante dupla face para biblioteca:</p> <p>Base aberta contendo: uma travessa de sustentação inferior em chapa de aço na espessura de 1.2 mm, 12 prateleiras, sendo 6 para cada lado, reguláveis, confeccionadas em aço sae</p>	UN	100	R\$ 2.415,7266	R\$ 241.572,6600

	<p>1010, com espessura de 0,75 mm. Cada bandeja deve conter</p> <p>02 anteparos laterais em l dobrados, unidos à prateleira por sistema de encaixe, sem a utilização de parafusos.</p> <p>Colunas de sustentação confeccionadas em aço sae 1010, com espessura de 1.50 mm, pés soldados (solda mig) com furação tipo cremalheira permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60mm. Travessa superior horizontal (chapéu) como trava unida nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos com porcas de cada lado. Pintura na cor cinza através do sistema eletrostático a pó, com banho químico antiferruginoso e fosfatizante.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Altura: 198 cm</p> <p>Largura: 92 cm</p> <p>Profundidade: 55 cm</p> <p>Deve conter:</p> <p>- Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário.</p> <p>- Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito).</p> <p>- O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento.</p> <p>- Montagem será de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>- Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p>				
9	<p>Conjunto pré -escolar, composto de mesa coletiva redonda com 06 cadeiras:</p> <p>Mesa: estrutura em tubo de aço monobloco 7/8" de diâmetro, pintura epóxi - pó texturizada na cor preto semi-brilho.</p> <p>Tampo em mdf 18mm revestido em fórmica branca com acabamento em perfil de pvc tipo t. Tampo único de 1.00cm e altura até o tampo de 58 cm. Pés com 8 arcos, (4 pés sustentando o tampo) tubo de 7/8 p. 0,90 unidos por solda especial tipo mig. Na cor preto.</p> <p>Cadeira: 4 pés com reforço; travessa central de sustentação do assento;</p>	CJT	200	R\$ 2.454,0000	R\$ 490.800,0000

	<p>Confeccionada em tubo industrial 7/8' diâmetro, parede reforçada 0,90mm, com ponteiras externas para pés em polipropileno de alta resistência tipo bola., padrão fnde;</p> <p>Nas cores; amarelo, verde acqua, vermelho, azul royal</p> <p>Assento e encosto da cadeira: Fabricados em compensado semi anatômico 10mm revestido em fórmica lisa brilhante ou em abs/polipropileno;</p> <p>Nas cores: amarelo, verde acqua, vermelho, azul royal.</p> <p>Dimensões: Assento: 30x30cm Encosto: 30x16cm</p> <p>A altura do chão até o assento medindo 32cm e do chão até o final do encosto medindo 58cm.</p> <p>Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticular ou parafusos sextavados;</p> <p>Todos os metais devem ser soldados através do processo tipo MIG, tratados por banho de imersão anti-ferrugem.</p> <p>Idade sugerida: de 3 a 6 anos</p>				
--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.				
10	<p>Mesa de escritório com duas gavetas:</p> <p>Fabricado em mdf de 25mm de espessura, com os 4 lados do tampo canto moeda, com aplicação de fita de borda na cor cinza, com as seguintes medidas: largura: 120cm, altura final entre 74 e 76cm e profundidade entre 58 e 60cm.</p> <p>Conforme normas ABNT, devendo possuir ainda duas gavetas com chave, corrediças telescópicas, com os pés em aço carbono, utilizando tubos 30x50 para a base dos pés, tubo 30x70 para travessas e 30x20 para apoio do tampo. A saia de ligação entre o móvel, deverá também ser fabricada em mdf de 25mm, a fim de garantir maior resistência, torção, tração e durabilidade à mesa.</p> <p>Cor do móvel: cinza Cor dos pés em aço: cinza</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ</p>	UN	160	R\$ 745,6666	R\$ 119.306,6600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.				
11	<p>Cadeira para escritório palito secretária, fixa: Assento e encosto, em compensado multilaminado de madeira em 12mm moldada anatomicamente, com bordas arredondadas com curvatura na parte frontal. Deverá ter a união entre o assento e encosto através de arco duplo em tubo 7/8 na parede 1.5mm; Espuma do assento e encosto, com alta resistência a rasgos, espuma solft de alta qualidade com grande resistência com baixa fadiga com espuma e deformação permanente com densidade de assento no mínimo de 65kg/m3 e do encosto de 55kg/m3, moldados anatomicamente com a espessura média de 40mm.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>	UN	100	R\$ 379,7333	R\$ 37.973,3300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	Quadro branco 200 cm x 120 cm: Quadro branco 200 cm x 120 cm confeccionado em lousa branca brilhante; moldura em alumínio. Com suporte para apagador em alumínio. DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.	UN	60	R\$ 997,4166	R\$ 59.845,0000
13	Quadro branco 250 x 120 cm: Quadro branco 250 x 120 cm confeccionado em lousa branca brilhante; moldura em alumínio com suporte para apagador em alumínio. DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.	UN	60	R\$ 1.295,8866	R\$ 77.753,2000
14	Kit conjunto de 6 mesas infantil e com 6 cadeiras pré-escolar hexagonal- trapezoidal, coloridas, sendo nas cores (amarelo, verde acqua, vermelho, azul royal). Composição de: mdf ou mdp 20mm revestido na face superior em laminado	CJT	200	R\$ 3.126,6666	R\$ 625.333,3200

	<p>melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura.</p> <p>Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face</p> <p>- Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com 'primer', acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências), coladas com adesivo 'hot melting'.</p> <p>- Estrutura composta de: confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de 'c', com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza clara, fixadas à estrutura através de encaixe.</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
15	<p>Estante de aço com 6 prateleiras:</p> <p>Dimensões a 1,98m x l 0,92m x p 0,30m capacidade de peso de 35 kg por prateleira cor cinza devendo ser pintados em epóxi pó antiferruginoso.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>	UN	100	R\$ 649,3566	R\$ 64.935,6600
16	<p>Mesa reunião oval 15mm 2000 x 1000: Mesa reunião oval</p>	UN	50	R\$ 1.753,3333	R\$ 87.666,6600

	<p>15mm 2000 x 1000, com tampo de 15mm com perfil duas abas tipo t ou sem aba, pé de mesa metálico tubo (30 x 20 e 30 x 50) coluna central em mdp 15mm. Tampos angulares e kall center confeccionados com fita de borda 1mm. Cor: cinza.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
17	<p>Gaveteiro volante com 4 gavetas de aço:</p> <p>Arquivo em aço, chapa #26, com 4 gavetas em aço chapa - estrutura das 4 gavetas em aço chapa #26 - fechadura tipo yale com 2 chaves - puxadores de plástico na cor cinza claro; capacidade de 10kg por gaveta (mínimo); desliza por trilho corrediça por esferas.</p> <p>Dimensões aproximadas: altura: podendo medir de 1,33cm até 1,36cm. Largura: podendo medir de 46cm até 47cm. Profundidade: 57 cm.</p> <p>Devendo ser pintados em epóxi pó antiferruginoso, revestindo toda a estrutura com película de aproximadamente de 100</p>	UN	50	R\$ 1.920,0000	R\$ 96.000,0000

	<p>mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
18	<p>Armário baixo 2 portas: material: em mdp ou mdf 25mm; com fechadura; rodinhas removíveis; Devendo ser revestido de laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior.</p> <p>dimensões aproximadas: altura: podendo medir de 75 cm até 80 cm. Largura: podendo medir de 75 cm até 80 cm. Profundidade: 45 cm. Contendo 1 prateleira com espessura de 25mm e 4 rodas. Com bordas revestidas e protegidas por fita de pvc ou abs na cor do armário</p> <p>Cor: cinza</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES</p>	UN	50	R\$ 809,3333	R\$ 40.466,6600

	PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.				
19	<p>Estante para livros com 10 nichos quadrados: Dimensões: altura: 1.85cm largura: 74 cm profundidade: 31 cm prateleiras: fabricação em: mdf ou mdp. Cor:cinza.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>	UN	200	R\$ 963,3333	R\$ 192.666,6600
20	<p>Conjunto para refeitório juvenil e adulto com 8 lugares: Composto de uma mesa e bancos, fabricados em mdf ou mdp de 30mm, com o acabamento nas bordas em pp de 2mm anti amarelamento. Estrutura: material em tubo de aço retangular de 30 x 50mm. Dimensões: comprimento: 2400 mm, profundidade do tampo: 80cm, altura: 780 mm Formato de assento oval 30cm Abertura dos banco até 166mm Cor: branco Pintados em epóxi pó antiferruginoso, revestindo toda a estrutura com película</p>	CJT	40	R\$ 3.415,6666	R\$ 136.626,6600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>de aproximadamente de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com sapatas envolvidas em polipropileno.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
21	<p>Conjunto refeitório infantil – Composto de mesa com 2 bancos com encosto para o ensino infantil:</p> <p>Mesa para refeitório para 8 lugares com encosto, Dimensões 1000x700x580-tampo: confeccionado em mdf com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (fórmica) com maior resistência superficial a perda do brilho e riscos após atrito (exemplo limpeza com esponja de aço) com espessura de 06mm na cor branca brilhante com os bordos longitudinais post forming 180º, e bordos transversais em filete plástico na cor e tonalidade do laminado espessura mínima de 2mm, parte inferior com</p>	CJT	80	R\$ 1.740,0000	R\$ 139.200,0000

	<p>lâmina de madeira natural padrão eucalipto proveniente de fontes renováveis e reflorestamento de 0,7mm de espessura com aplicação de selador e verniz poliuretano, bordas longitudinais arredondadas em 90º pelo sistema post-forming, bordos transversais em fita de pvc, com 2mm de espessura. Estrutura confeccionadas em tubo de aço industrial secção 20x40, com fechamento dos topos em chapa de aço soldada em todo perímetro, sapatas em polipropileno 100% injetada na cor preta ou na cor da estrutura, fixada na estrutura através de encaixe.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
22	<p>Conjunto de 2 postos de bancada para computadores com divisórias nas laterais estilo call center:</p> <p>Tampos e painéis laterais confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 15mm</p>	CJT	100	R\$ 1.423,3333	R\$ 142.333,3300

	<p>de espessura.</p> <p>Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Encabeçados em todos os topos com fita borda pvc 1 mm.</p> <p>Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Com possibilidade de movimentação do painel frontal para atendimento ou fechado para call center.</p> <p>Sistema de fixação (montagem) é feita através de encaixes e do sistema minifix, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 115cm</p> <p>Largura: 180cm</p> <p>Profundidade: 68cm</p> <p>Cor: cinza</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
23	<p>Kit de tapete em tatame com 10 placas eva coloridos:</p> <p>Kit com 10 placas em eva:</p>	KIT	100	R\$ 444,4166	R\$ 44.441,6600

	<p>Anti-derrapante; atóxicos; Produto lavável; Fácil montagem; Dimensões aproximadas: Comprimento: 100cm Largura: 100cm Altura devendo medir de 2 cm. Com bordas de acabamentos; Cor: azul, vermelho, amarelo, verde, laranja, rosa.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.</p>				
24	<p>Maca dobrável - Maca dobrável com altura fixa de 75 cm. Características dimensões: 180cm x 65cm Dimensões fechada: 90 x 70 x 20cm Altura fixa: 75cm Espuma densidade 28 com 3cm Apoio de cabeça em espuma siliconada Peso:13kg Capacidade máxima: 300kg Cor: preta</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES</p>	UN	25	R\$ 696,3333	R\$ 17.408,3300

	PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.				
25	<p>Escada dois degraus: Estrutura tubular em aço redondo; piso em compensado revestido com borracha antiderrapante; pintura eletrostática em pó</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - Certificação: produtos certificados conforme portaria inmetro nº 219/2021 e certificado de conformidade - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar 	UN	100	R\$ 167,6633	R\$ 16.766,3300

	a montagem, mediante entrega.				
26	<p>Escada 6 degraus alumínio capacidade 120kg altura:1,78m;</p> <ul style="list-style-type: none"> - degraus: 6; - material: alumínio; - capacidade: até 120kg <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - Certificação: produtos certificados conforme portaria inmetro nº 219/2021 e certificado de conformidade - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 	UN	25	R\$ 300,7033	R\$ 7.517,5800

27	<p>Mesa circular para 6 pessoas 1.20mm;</p> <p>Tampo - em mdp ou mdf de 25 mm, com 750 mm de altura e 1200 mm de diâmetro (6 pessoas), revestido com bp nas duas faces, superfície texturizada. - cor cinza</p> <p>- Todas as bordas devem ser revestidas com fita de pvc ou abs com raio mínimo de 2,5 mm, na mesma cor que o tampo. Estrutura</p> <p>- Estrutura confeccionada em aço carbono sae 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. - nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento.</p> <p>- Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da nbr 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. - fixação do tampo e painel com buchas e</p>	UN	50	R\$ 816,6666	R\$ 40.833,3300
----	--	----	----	--------------	-----------------

	parafusos metálicos. DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.				
28	<p>Armário roupeiro de aço para vestiário:</p> <p>armário roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 tratamento anti ferrugem pintura eletrostática na cor cinza chumbo, possui 8 portas, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de fechadura de metal (2 cópias de chave incluída) e pitão para cadeado.</p> <p>Dimensões: armário: altura - 1980 a 1990 mm;</p> <p>Cor cinza</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso 	UN	50	R\$ 2.376,0000	R\$ 118.800,0000

	<p>esteja com defeito).</p> <p>- O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento.</p> <p>- Montagem será de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>- Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p>				
29	<p>CAMA EMPILHÁVEL</p> <p>As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões aproximadas de 60 cm de largura x 13 cm de profundidade x 15 cm de altura. O produto deverá ser atóxico, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura uma estrutura de mosquitoireiro. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio anodizado, resistente a</p>	UN	500	R\$ 239,3333	R\$ 119.666,6500

<p>corrosão em geral, incluindo a corrosão por tensão, umidade e salinidade. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, anti chama, isento de F-talatos. Alta resistência a peso, suportando até 50 Kg, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes à tração manual. Ponteiros de borracha antiderrapante formam um conjunto de segurança fundamental para que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Auxilia no isolamento da umidade. Previne riscos e arranhões no revestimento dos pisos. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente.</p> <p>A montagem se dá pelo perfeito encaixe entre todas as</p>				
---	--	--	--	--

	<p>peças, onde as barras de alumínio são inseridas na lona pelas alças laterais; este conjunto, por sua vez, é encaixado no orifício da cabeceira plástica; a lona deve ser fixada de maneira que possibilite que todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro da caminha, devendo ser na cor AZUL BIC, com os pés na mesma cor. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes.</p> <p>A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA.</p> <p>DESCRIÇÕES POR COMPLETA REFERENTE AO ITEM, ESTÁ INFORMADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PERTENCENTES AO TERMO DE</p>				
--	---	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	REFERENCIA INDICADO NO PROCESSO.				
Total					R\$ 4.748.350,3800



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente termo tem como objeto a Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e nossas Unidades Escolares do município de Biguaçu.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa atender o abastecimento e renovação dos mobiliários que já estejam em má qualidade de uso e com isso, cumprir com o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir a boa qualidade de estrutura para os alunos da nossa rede municipal de ensino, oferecendo com isso juntamente melhores condições de trabalho aos servidores profissionais de educação.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

As especificações estão constantes no Anexo I e Anexo II.

O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato.

4 – CRONOGRAMA DE LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme solicitação realizada através da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos endereços descritos, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento/Empenho pelo setor competente, a qual deverá ser atendida em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Endereços para as entregas estão constantes no Anexo III.

5 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, em conformidade com o inciso II do art. 55 c/c o inciso XIV do art. 40 da Lei Federal 8.666/93, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Biguaçu, com CNPJ: 82.892.308/0001-53, devendo constar também o número da Licitação e Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

6 – VIGÊNCIA

O presente processo terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

7 – GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/ RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Gestor do Contrato Secretário Prof. Dr. Oscar Silva Neto

Fiscal do Contrato é a Diretora de Ensino Mônica Conradi

ANEXO I

Especificações e descritivos dos itens

Item	Descrição	UND.	Quant.	Valor Médio	Valor Total
------	-----------	------	--------	-------------	-------------

1	<p>CJA – 03 (modelo FDE/FNDE) Conjunto para aluno tamanho 3. Especificações técnicas com base FDE.</p> <p>Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m</p> <p><u>CONSTITUINTES - MESA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. <p><u>Dimensões acabadas:</u> 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 594mm (altura) x 22mm (espessura da mesa), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura , profundidade e +/- 6mm para altura e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p>Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 	CJT	350	538,1066	R\$ 188.337,31
---	--	-----	-----	----------	----------------

<p>58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p>No molde do porta- -livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de 				
---	--	--	--	--

<p>encaixe.</p> <p>Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><u>CONSTITUINTES - CADEIRA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p>Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p>DIMENSÕES:</p>				
---	--	--	--	--

<p>Encosto; 396mm comprimento admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 198mm altura, admitindo-se tolerância de até +/- 3mm Assento; 400mm largura admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 310mm profundidade admitindo-se tolerância de até +/- 3mm Altura até o assento 350 mm admitindo-se tolerância de até +/- 10mm</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. <p>O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome do fabricante do componente.</p> <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, 				
---	--	--	--	--

<p>conforme FDE). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm.</p> <p>O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.</p> <p><i>Obs. 3:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE) <p><i>Obs. 4:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em 				
---	--	--	--	--

<p>câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE) <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. <p><u>SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto para aluno deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401). • Os Selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do porta-livros. <p>Obs.: A amostra do conjunto deve possuir “SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE”.</p> <p><u>FABRICAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas. • Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de bordo aprovados pela Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da 				
--	--	--	--	--

<p>Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. • Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante. • Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante de referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas, soldadas e arredondados os cantos agudos. <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Etiqueta auto adesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: - Nome do fornecedor; - Nome do fabricante; - Logomarca do fabricante; - Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano); - Nº do contrato; - Garantia até 				
---	--	--	--	--

<p>_/_/_ (24 meses após a data da nota fiscal de entrega); - Código FDE do móvel.</p> <p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. <p>Obs: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento mediante nota fiscal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos. <p><u>EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa: - Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. • Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. • Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. • Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. • Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. • Não será admitida a embalagem de partes dos 				
---	--	--	--	--

<p>produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. <p><u>ROTULAGEM DA EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo: - Identificação do fabricante; - Identificação do fornecedor; - Código FDE; - Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. <p><u>TRANSPORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Manipular cuidadosamente. • Proteger contra intempéries. <p><u>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, a seguinte documentação técnica: <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de conformidade / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação. <p>Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, nomes dos fabricantes da fita de bordo utilizados nas montagens dos móveis certificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato. <p>Obs. 1: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta</p>				
---	--	--	--	--

<p>pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).</p> <p>O laudo deve ser entregue com as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno (CJA- -03B); » Nome do fabricante do componente (tampo); » Identificação/ descrição da amostra da mesa do conjunto aluno (CJA-03B); » Fotos da mesa do conjunto aluno (CJA-03B); » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.</p> <p>Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.</p> <p>Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “deslocamento sob tração” e “deslocamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.</p> <p>Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.</p> <p>Obs. 5: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>- Quando for utilizada matéria-prima de origem reciclada ou recuperada para injeção do porta-livros, o fornecedor deverá apresentar: » declaração referente à informação técnica que permita o rastreamento da matéria-prima utilizada na cadeia de produção, conforme modelo de “Declaração tipo A”; » declaração de proporção de material puro x material reciclado/ recuperado, utilizado no porta-livros, conforme modelo de “Declaração tipo B”.</p> <p>- Para fornecimento de cadeira com assento e encosto</p>				
--	--	--	--	--

<p>em compensado moldado, o fornecedor deverá apresentar documento que comprove a procedência e a legalidade de origem das madeiras laminadas, conforme modelo de "Declaração tipo C".</p> <p>- Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".</p> <p><u>DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS :</u> Conforme especificação no Anexo II</p> <p><u>LEGISLAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria INMETRO nº 282, de 26 de agosto de 2020, que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos públicos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória. • Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Consolidado. <p><u>NORMAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • A entrega deverá ser realizada conforme os endereços estipulados pela secretaria em suas respectivas solicitações de fornecimento. 				
---	--	--	--	--

					
2	<p>CJA-04 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 4 Especificações técnicas com base FDE. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m</p> <p>CONSTITUINTES - MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. <p><u>Dimensões acabadas:</u> 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 644mm (altura) x 22mm (espessura da mesa), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura , profundidade , +/- 6mm para altura e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a</p>	CJT	350	551,15	R\$ 192.902,50

<p>identificação "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE),</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>• Porta-livros: em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). No molde do porta- -livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE),</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), 				
---	--	--	--	--

<p>coinjectadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p>CONSTITUINTES - CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA (ver referências de especificação técnica no 				
--	--	--	--	--

<p>Anexo II, conforme FDE).</p> <p>Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Encosto; 396mm comprimento admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 198mm altura, admitindo-se tolerância de até +/- 3mm Assento; 400mm largura admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 350mm profundidade admitindo-se tolerância de até +/- 3mm Altura até o assento 380 mm admitindo-se tolerância de até +/- 10mm</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. <p>O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de</p>				
--	--	--	--	--

<p>lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome do fabricante do componente.</p> <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. <p><i>Obs. 3:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo, FDE-FNDE" (ver referências de 				
--	--	--	--	--

<p>especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p><i>Obs. 4:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. <p><u>SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto para aluno deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401). • Os Selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do porta- 				
---	--	--	--	--


<p>livros.</p> <p>Obs: A amostra do conjunto deve possuir “SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE”.</p> <p><u>FABRICAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas. • Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado e componentes em compensado moldado aprovados pela Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação. • Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. • Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante. • Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante de referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS"(ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em 				
---	--	--	--	--

<p>todo o perímetro da união.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas, soldadas e arredondados os cantos agudos. <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: - Nome do fornecedor; - Nome do fabricante; - Logomarca do fabricante; - Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano); - Nº do contrato; - Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de entrega); - Código FDE do móvel. <p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento • Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos. <p><u>EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa: - Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. • Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. • Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único 				
--	--	--	--	--

<p>volume.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. • Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. • Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. • Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. <p><u>ROTULAGEM DA EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo: - Identificação do fabricante; - Identificação do fornecedor; - Código FDE; - Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. <p><u>TRANSPORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Manipular cuidadosamente. • Proteger contra intempéries <p><u>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, a seguinte documentação técnica: <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de conformidade e/ou Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006- Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados. - O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 				
--	--	--	--	--

<p>dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato.</p> <p><i>Obs. 1:</i> A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.</p> <p>- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025</p> <p>- Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).</p> <p>O laudo deve ser entregue com as seguintes informações » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno (CJA- -04B); » Nome do fabricante do componente (tampo); » Identificação/ descrição da amostra da mesa do conjunto aluno (CJA-04B); » Fotos da mesa do conjunto aluno (CJA-04B); » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.</p> <p><i>Obs. 2:</i> Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.</p> <p><i>Obs. 3:</i> Os resultados dos ensaios de “deslocamento sob tração” e “deslocamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.</p> <p><i>Obs. 4:</i> A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.</p> <p><i>Obs. 5:</i> Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p>				
--	--	--	--	--

<p>- Quando for utilizada matéria-prima de origem reciclada ou recuperada para injeção do porta-livros, o fornecedor deverá apresentar: » declaração referente à informação técnica que permita o rastreamento da matéria-prima utilizada na cadeia de produção, conforme modelo de "Declaração tipo A"; » declaração de proporção de material puro x material reciclado/ recuperado, utilizado no porta-livros, conforme modelo de "Declaração tipo B".</p> <p>- Para fornecimento de cadeira com assento e encosto em compensado moldado, o fornecedor deverá apresentar documento que comprove a procedência e a legalidade de origem das madeiras laminadas, conforme modelo de "Declaração tipo C".</p> <p>- Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".</p> <p>DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS: Conforme especificação no Anexo II</p> <p><u>LEGISLAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria INMETRO nº 282, de 26 de agosto de 2020, que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos públicos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória. • Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Consolidado <p><u>NORMAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • A entrega deverá ser realizada conforme os endereços estipulados pela secretaria em suas respectivas solicitações de fornecimento. 				
--	--	--	--	--

					
3	<p>CJA-05 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 5 - Especificações técnicas com base FDE. Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m</p> <p>CONSTITUINTES - MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. <p><u>Dimensões acabadas:</u> 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 710mm (altura) x 22mm (espessura da mesa), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade, +/- 10mm para altura e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser</p>	CJT	1.200	582,5966	R\$ 699.115,92

<p>gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <ul style="list-style-type: none"> • <u>Porta-livros</u> em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). No molde do porta- -livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE) <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou</p>				
--	--	--	--	--

<p>não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. <p>Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). 				
---	--	--	--	--

CONSTITUINTES - CADEIRA

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).

Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).

DIMENSÕES:

Encosto; 396mm comprimento admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 198mm altura, admitindo-se tolerância de até +/- 3mm | Assento; 400mm largura admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 390mm profundidade admitindo-se tolerância de até +/- 3mm | Altura até o assento 430 mm admitindo-se tolerância de até +/- 10mm

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com

<p>acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.</p> <p>O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome do fabricante do componente.</p> <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. <p>O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.</p> <p><i>Obs. 3:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor 				
---	--	--	--	--

<p>VERDE (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p><i>Obs. 4:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. 				
---	--	--	--	--

SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

- O conjunto para aluno deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401).
- Os Selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do portatlivros. Obs.: A amostra do conjunto deve possuir “SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE”.

FABRICAÇÃO

- Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.
- Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado e componentes em compensado moldado aprovados pela Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação.
- Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante.
- Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante.
- Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos e em conformidade aos requisitos normativos.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.
- A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”.
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não

<p>devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: - Nome do fornecedor; - Nome do fabricante; - Logomarca do fabricante; - Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano); - Nº do contrato; - Garantia até __/__/__ (24 meses após a data da nota fiscal de entrega); - Código FDE do móvel. Obs.: A amostra do conjunto deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima. <p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. • Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos. <p><u>EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa: - Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. • Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, 				
--	--	--	--	--

<p>recobrando assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. • Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. • Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. • Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. • Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. <p><u>ROTULAGEM DA EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo: - Identificação do fabricante; - Identificação do fornecedor; - Código FDE; - Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. <p><u>TRANSPORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Manipular cuidadosamente. • Proteger contra intempéries. <p><u>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e/ou Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto 				
--	--	--	--	--

<p>- OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>- Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação.</p> <p>Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados.</p> <p>- O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato.</p> <p><i>Obs. 1:</i> A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).</p> <p>O laudo deve ser entregue com as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno (CJA- -05B); » Nome do fabricante do componente (tampo); » Identificação/ descrição da amostra da mesa do conjunto aluno (CJA-05B); » Fotos da mesa do conjunto aluno (CJA-05B); » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.</p> <p><i>Obs. 2:</i> Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.</p>				
--	--	--	--	--

<p><i>Obs. 3:</i> Os resultados dos ensaios de "deslocamento sob tração" e "deslocamento sob tração após aquecimento" devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.</p> <p><i>Obs. 4:</i> A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.</p> <p><i>Obs. 5:</i> Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>- Quando for utilizada matéria-prima de origem reciclada ou recuperada para injeção do porta-livros, o fornecedor deverá apresentar: » declaração referente à informação técnica que permita o rastreamento da matéria-prima utilizada na cadeia de produção, conforme modelo de "Declaração tipo A"; » declaração de proporção de material puro x material reciclado/ recuperado, utilizado no porta-livros, conforme modelo de "Declaração tipo B".</p> <p>- Para fornecimento de cadeira com assento e encosto em compensado moldado, o fornecedor deverá apresentar documento que comprove a procedência e a legalidade de origem das madeiras laminadas, conforme modelo de "Declaração tipo C".</p> <p>- Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".</p> <p><u>DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS:</u> Conforme especificação no Anexo II.</p> <p><u>LEGISLAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria INMETRO nº 282, de 26 de agosto de 2020, que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos públicos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória. • Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020, 				
---	--	--	--	--

	<p>que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Consolidado.</p> <p><u>NORMAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • A entrega deverá ser realizada conforme os endereços estipulados pela secretaria em suas respectivas solicitações de fornecimento. 				
4	<p>CJA-06 (modelo FDE/ FNDE) Conjunto para aluno tamanho 6. - Especificações técnicas com base FDE. Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m</p> <p><u>CONSTITUINTES - MESA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver 	CJT	300	599,57	R\$ 179.871,00

<p>referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente.</p> <p><u>Dimensões acabadas:</u> 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 760mm (altura) x 22mm (espessura da mesa), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade, +/- 10mm para altura e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria- -prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE) <p>No molde do porta- -livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo</p>				
--	--	--	--	--

<p>FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE)</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento 				
---	--	--	--	--

<p>antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><u>CONSTITUINTES - CADEIRA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p>Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE).</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Encosto; 396mm comprimento admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 198mm altura, admitindo-se tolerância de até +/- 3mm Assento; 400mm largura admitindo-se tolerância de até +/- 3mm X 430mm profundidade admitindo-se tolerância de até +/- 3mm Altura até o assento 460mm admitindo-se tolerância de até +/- 10mm</p> <p><i>Obs. 1:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. 				
---	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. <p>O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome do fabricante do componente.</p> <p><i>Obs. 2:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. <p>O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.</p> <p><i>Obs. 3:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à 				
---	--	--	--	--

<p>estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><i>Obs. 4:</i> O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências de especificação técnica no Anexo II, conforme FDE). <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. • Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem 				
--	--	--	--	--

aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

- O conjunto para aluno deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401).
- Os Selos devem ser fixados na superfície inferior do assento da cadeira, e na superfície inferior do porta-livros. Obs.: A amostra do conjunto deve possuir “SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE”.

FABRICAÇÃO

- Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.
- Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado e componentes em compensado moldado aprovados pela Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação.
- Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante.
- Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante.
- Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos e em conformidade aos requisitos normativos.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo.

<ul style="list-style-type: none"> • A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”. • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas, soldadas e arredondados os cantos agudos. <p><u>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: - Nome do fornecedor; - Nome do fabricante; - Logomarca do fabricante; - Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano); - Nº do contrato; - Garantia até _/_/_ (24 meses após a data da nota fiscal de entrega); - Código FDE do móvel. Obs.: A amostra do conjunto deve ser apresentada com as etiquetas a serem utilizadas para o fornecimento dos lotes, fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria-prima. <p><u>GARANTIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. <p>Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos. <p><u>EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa: - Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de 				
---	--	--	--	--

<p>gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira: - Embalar cada cadeira individualmente, recobrando assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; - Proteger os pés com papel tipo crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. • Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. • Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. • Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. • Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. • Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. <p><u>ROTULAGEM DA EMBALAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo: - Identificação do fabricante; - Identificação do fornecedor; - Código FDE; - Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. <p><u>TRANSPORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Manipular cuidadosamente. • Proteger contra intempéries. 				
--	--	--	--	--

<p><u>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, a seguinte documentação técnica: <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de conformidade e/ou Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação. <p>Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato. <p><i>Obs. 1:</i> A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).</p> <p>O laudo deve ser entregue com as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno (CJA- -06B); » Nome do fabricante do componente (tampo); » Identificação/ descrição da amostra da mesa do conjunto aluno (CJA-06B); » Fotos da mesa do conjunto aluno (CJA-06B); » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; » Equipamentos</p>				
--	--	--	--	--

<p>utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável.</p> <p><i>Obs. 2:</i> Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.</p> <p><i>Obs. 3:</i> Os resultados dos ensaios de “deslocamento sob tração” e “deslocamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.</p> <p><i>Obs. 4:</i> A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.</p> <p><i>Obs. 5:</i> Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.</p> <p>- Quando for utilizada matéria-prima de origem reciclada ou recuperada para injeção do porta-livros, o fornecedor deverá apresentar: » declaração referente à informação técnica que permita o rastreamento da matéria-prima utilizada na cadeia de produção, conforme modelo de “Declaração tipo A”; » declaração de proporção de material puro x material reciclado/ recuperado, utilizado no porta-livros, conforme modelo de “Declaração tipo B”.</p> <p>- Para fornecimento de cadeira com assento e encosto em compensado moldado, o fornecedor deverá apresentar documento que comprove a procedência e a legalidade de origem das madeiras laminadas, conforme modelo de “Declaração tipo C”.</p> <p>- Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de “Declaração tipo D”.</p> <p>DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS: Conforme especificação no Anexo I.</p> <p>LEGISLAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria INMETRO nº 282, de 26 de agosto de 2020, 				
--	--	--	--	--

	<p>que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos públicos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Consolidado. <p><u>NORMAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • A entrega deverá ser realizada conforme os endereços estipulados pela secretaria em suas respectivas solicitações de fornecimento. 				
5	<p><u>Armário 2 portas:</u></p> <p>Armário com 2 portas em (mdp/mdf) 25mm; fechadura tipo yale com 2 chaves; puxadores em pvc; sapatas niveladoras; contendo 3 prateleiras no interior do armário em (mdp/mdf) 25mm</p> <p>Devendo ser revestido de laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de</p>	UND	300	1.006,6666	R\$ 301.999,98

espessura na parte superior e inferior.

Dimensões:

Altura: 160cm

Largura: 80cm

Profundidade: 42cm

Com bordas revestidas e protegidas por fita de pvc ou abs na cor do armário.

Cor do armário: cinza

Deve conter:

- Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário.

- Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de

quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o

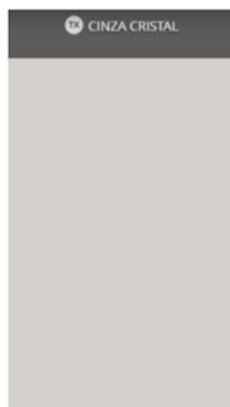
produto caso esteja com defeito).

- O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante

solicitação de fornecimento.

- Montagem será de responsabilidade do fornecedor.

Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.





6	<p>Cadeira giratória executiva, com braços com reguláveis, assento e encosto com regulagem de altura, com 05 rodas e backsystem;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura produzida em madeira compensada anatômica, com revestimento em couro sintético de qualidade; - Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura nos braços e assentos. - Contra capa do assento e encosto de polipropileno. Não será aceito contra-capa em tnt ou tecido ou courino; - Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar, suporta até 120 kg. - Mecanismo back system com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação do encosto; - Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma nr17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, seguranças e desempenho eficiente. <p>Dimensões do produto: Largura: 58 cm Altura: 91 a 110 cm Profundidade: 54 cm .</p> <p style="text-align: center;"><u>MEDIDAS INTERNAS:</u></p> <table border="1" data-bbox="199 1512 837 1877"> <tr> <td data-bbox="199 1512 403 1715">Profundidade do Assento: 48cm</td> <td data-bbox="403 1512 614 1715">Largura do Assento: 48cm</td> <td data-bbox="614 1512 837 1715">Altura do Assento ao Encosto: 37 a 46cm</td> </tr> <tr> <td data-bbox="199 1715 403 1877">Altura do Encosto: 42 a 50cm</td> <td data-bbox="403 1715 614 1877">Largura do Encosto: 42 a 50cm</td> <td data-bbox="614 1715 837 1877">Profundidade do Braço: 16cm a 28cm</td> </tr> </table>	Profundidade do Assento: 48cm	Largura do Assento: 48cm	Altura do Assento ao Encosto: 37 a 46cm	Altura do Encosto: 42 a 50cm	Largura do Encosto: 42 a 50cm	Profundidade do Braço: 16cm a 28cm	UND	200	801,3833	R\$ 160.276,66
Profundidade do Assento: 48cm	Largura do Assento: 48cm	Altura do Assento ao Encosto: 37 a 46cm									
Altura do Encosto: 42 a 50cm	Largura do Encosto: 42 a 50cm	Profundidade do Braço: 16cm a 28cm									


Largura de Braço a Braço: 62cm	Altura do chão ao Assento: 42 a 55cm	Altura do Assento ao Braço: 18 a 25cm				
<ul style="list-style-type: none"> - Espuma do assento e encosto conforme a nbr; - Mecanismo a gás conforme normas de qualidade e segurança iso 9001/din - Características: cadeira giratória, assento e encosto médios, com braços, com regulagem de altura do assento e regulagem de altura e inclinação do encosto back system; - Base giratória, com cinco patas injetadas, em nylon com reforço de fibra de vidro e luva de aço para encaixe da coluna, com rolamento de esferas de aço envolvidas em corpo de polietileno natural, autolubrificantes (mecanismos protegidos por blindagem telescópica) - Fixação da estrutura metálica do contra assento à coluna central por meio de bucha dupla (duplo encaixe); - Regulagem de altura por pistão à gás constituído por um suporte em chapa de aço de espessura 1,9mm, protegido por tubo industrial de diâmetro 50mm e espessura 1,5mm, capa telescópica produzida em polipropileno injetado (conforme normas de qualidade e segurança iso 9001/din) - Solda, feita pelo sistema mig mag, os cordões de solda, não poderão apresentar as seguintes descontinuidades. <ul style="list-style-type: none"> - Reforço e concavidade (deposição insuficiente) excessivo; - Mordedura; - póros visíveis; - crateras; - respingos; - trincas; - superfície irregular; - desalinhamento; - abertura de arco; - cordão transbordante; - assimetria; - A estrutura soldada deverá apresentar resistência mecânica compatível com as características da cadeira a ser fabricada; - fixação da estrutura metálica do contra assento à coluna central por meio de bucha dupla (duplo encaixe); - Rodízios giratórios: rodízios de duplo giro (diâmetro 50mm) injetado em nylon com reforço em polipropileno, para piso frio; 						

<ul style="list-style-type: none"> - Com corpo em polipropileno e furo para passagem do eixo horizontal com bucha em nylon; - Haste vertical em aço zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado à base por meio de anel de pressão em aço com capacidade de carga 50kg cada; - Encosto: com regulagem de altura automático tipo open down com no mínimo 4 posições, e com inclinação variando de -5º a + 15º, acionada por sistema de alavanca com travamento em, no mínimo, 3 posições, sistema anti-impacto, exigindo leve pressão do corpo para o seu acionamento (não será aceito manípulo no contra encosto); - Fixado aos suportes do encosto (tubos verticais) através de encaixes próprios em suas extremidades, tubos em aço abnt 1010/1020 com espessura de parede de no mínimo 1,9mm; - Assento: tubos em aço abnt 1010/1020 com espessura de parede no mínimo de 1,9mm; - Superfície projetada de forma que o corpo do usuário não deslize ao sentar-se; - Fixação do assento à estrutura metálica feita por meio de parafusos e porca garra; - Cabeça dos parafusos de fixação do assento com acabamento boleado; - Regulagem de altura em relação ao piso: mínima não deve ser inferior a 420mm e máxima não deve ser inferior a 520mm; - Assento/encosto moldados anatomicamente em madeira multilaminada com curvaturas de raio dentro das normas nr 17 mtb; - Contra encosto e borda protetora, concha única, em polipropileno injetado; - Almofadas: em espuma injetada com espessura mínima de 40mm; - Densidade controlada entre 50 e 60kg/m3 para o assento e encosto - Deformação permanente por compressão não deve exceder 10% da espessura inicial conforme nbr 8797; - Braços: haste fixa produzida em aço e fixada a estrutura da cadeira através de parafusos e porcas garra, com regulagem de altura através de dispositivo com trava ou acionamento por botão, ajuste de no mínimo 3 posições, 				
---	--	--	--	--


<p>haste regulável em forma de T produzida em polipropileno;</p> <p>Acabamento: partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi de alta resistência na cor preto fosco; polipropileno e nylon na cor preta;- revestimento das almofadas do assento e encosto com vinil na cor preta;- embalagem: as peças devem ser entregues embaladas em papelão e plástico bolha para total proteção."</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a secretaria municipal de educação a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - Certificação: o produto deverá ser entregue de acordo com a certificação nbr abnt 13.962/2018; e apresentação de laudo nr-17 em nome do fabricante da cadeira; - O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato. - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
--	--	--	--	--


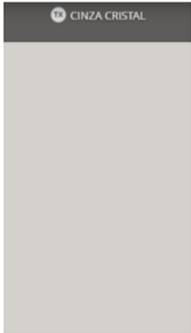
					
7	<p>ARQUIVO - ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 4 GAVETAS (MDP/MDF) :</p> <p>Arquivo 4 gavetas, com fechadura para gavetas e travamento de todas as gavetas simultaneamente; fabricado sua estrutura (tampo/ base) em mdf 25mm, laterais em mdf 18mm e às gaveta em mdf de 15mm, corredeças telescópicas metálicas, não podendo ser light ou econômicas, que suportem 40kg no mínimo, rodapé em tubo de aço 30x50 requadrado em 45º sem utilização de ponteiros plásticas.</p> <p>Pintura epox na cor preta, e sapatas niveladoras com regulagem de altura; fundo do móvel deverá ser em 6mm, devidamente tupiado e embutido nas laterais, tampo e base do móvel, com bordas revestidas e protegidas por fita de pvc ou abs na cor do armário. Cor do armário: cinza cristal;</p> <p>-O tampo da superior (chapéu) com 52cm e com a parte inferior de 42cm, tornando as gavetas embutidas ao topo do móvel;</p> <p>Dimensões aproximadas: altura 1.40cm largura 46,5cm profundidade 45cm</p> <p>Deve Conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). 	UND	100	1.079,3333	R\$ 107.933,33

	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação: o produto deverá ser entregue de acordo com a certificação nbr abnt 13.961/2003; - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
8	<p><u>Estante dupla face para biblioteca:</u></p> <p>Base aberta contendo: uma travessa de sustentação inferior em chapa de aço na espessura de 1.2 mm, 12 prateleiras, sendo 6 para cada lado, reguláveis, confeccionadas em aço sae 1010, com espessura de 0,75 mm. Cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais em l dobrados, unidos à prateleira por sistema de encaixe, sem a utilização de parafusos. Colunas de sustentação confeccionadas em aço sae 1010, com espessura de 1.50 mm, pés soldados (solda mig) com furação tipo cremalheira permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60mm. Travessa superior horizontal (chapéu) como trava unida nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos com porcas de cada lado. Pintura na cor cinza através do sistema eletrostático a pó, com banho químico antiferruginoso e fosfatizante.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura: 198 cm Largura: 92 cm</p>	UND	100	2.415,7266	R\$ 241.572,66

	<p>Profundidade: 55 cm</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
9	<p><u>Conjunto pré -escolar, composto de mesa coletiva redonda com 06 cadeiras:</u></p> <p>Mesa: estrutura em tubo de aço monobloco 7/8" de diâmetro, pintura epóxi - pó texturizada na cor preto semi- brilho.</p> <p>Tampo em mdf 18mm revestido em fórmica branca com acabamento em perfil de pvc tipo t. Tampo único de 1.00cm e altura até o tampo de 58 cm. Pés com 8 arcos, (4 pés sustentando o tampo) tubo de 7/8 p. 0,90 unidos por solda especial tipo mig. Na cor preto.</p> <p>Cadeira: 4 pés com reforço; travessa central de sustentação do assento;</p> <p>Confeccionada em tubo industrial 7/8" diâmetro, parede reforçada 0,90mm, com ponteira externas para pés em polipropileno de alta resistência tipo bola., padrão fnde;</p> <p>Nas cores; amarelo, verde acqua, vermelho, azul royal</p>	CJT	200	2.454,00	R\$ 490.800,00

	<p>Assento e encosto da cadeira: Fabricados em compensado semi anatômico 10mm revestido em fórmica lisa brilhante ou em abs/polipropilneo; Nas cores: amarelo, verde acqua, vermelho, azul royal.</p> <p>Dimensões: Assento: 30x30cm Encosto: 30x16cm A altura do chão até o assento medindo 32cm e do chão até o final do encosto medindo 58cm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lentilha ou parafusos sextavados; Todos os metais devem ser soldados através do processo tipo MIG, tratados por banho de imersão anti-ferrugem. Idade sugerida: de 3 a 6 anos</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - As cadeiras do conjunto, deverá vir embaladas de 06 em 06, de forma que cada conjunto, tenha 1 volume de uma mesa, e outro volume com as 6 cadeiras, facilitando assim o armazenamento do produto no depósito municipal; - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
--	---	--	--	--	--

	 <p>Foto meramente ilustrativa! As estruturas de aço, deverão obrigatoriamente ser a utilizada no descritivo – Tubo Oblongo, tubo Redondo 1¼ e 1½ conforme detalhado anteriormente;</p>				
10	<p><u>Mesa de escritório com duas gavetas:</u> Fabricado em mdf de 25mm de espessura, com os 4 lados do tampo canto moeda, com aplicação de fita de borda na cor cinza, com as seguintes medidas: largura: 120cm, altura final entre 74 e 76cm e profundidade entre 58 e 60cm. Conforme normas ABNT, devendo possuir ainda duas gavetas com chave, corrediças telescópicas, com os pés em aço carbono, utilizando tubos 30x50 para a base dos pés, tubo 30x70 para travessas e 30x20 para apoio do tampo. A saia de ligação entre o móvel, deverá também ser fabricada em mdf de 25mm, a fim de garantir maior resistência, torção, tração e durabilidade à mesa. Cor do móvel: cinza Cor dos pés em aço: cinza Deve conter: - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). As mesas deverão ter proteção de canto dos tampos em polipropileno; - Certificação: o produto deverá ser entregue de acordo com a certificação nbr abnt 13.961/2003; - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento.</p>	UND	160	745,6666	R\$ 119.306,66


	<p>- Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega Cor: cinza pé em aço</p>  				
11	<p><u>Cadeira para escritório palito secretária, fixa:</u></p> <p>Assento e encosto, em compensado multilaminado de madeira em 12mm moldada anatomicamente, com bordas arredondadas com curvatura na parte frontal. Deverá ter a união entre o assento e encosto através de arco duplo em tubo 7/8 na parede 1.5mm; Espuma do assento e encosto, com alta resistência a rasgos, espuma solft de alta qualidade com grande resistência com baixa fadiga com espuma e deformação permanente com densidade de assento no mínimo de 65kg/m³ e do encosto de 55kg/m³, moldados anatomicamente com a espessura média de 40mm.</p>	UND	100	379,7333	R\$ 37.973,33



Profundidade do assento: 41cm	Largura do assento: 48cm	Altura do assento ao encosto: 37 a 46cm
Altura do encosto: 42 a 50 cm	Largura do encosto: 42 a 50cm	Profundidade do braço: 26cm
Largura de braço a braço: 62cm	Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm	Altura do assento ao braço: 18 a 25cm

Capa do assento e do encosto em nylon reforçado. Os tecidos são fixados por grampos. Bordas com acabamento em perfil pvc para proteção contra impactos. Revestimentos em 100% courino, na cor preta. Estrutura fixa com quatro pés em tubos de aço 7/8 (tipo u invertido), e deverá ainda contar com 2 travessas de reforço lateral, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,25 mm e placa de assento em madeira mdf de 12mm. Com os quatros parafusos fixando os pés, devendo ser pintados em epóxi pó antiferruginoso, revestindo toda a estrutura com película de aproximadamente de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com sapatas envolvidas em polipropileno. Cor da estrutura: preta


Deve conter:


- Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário.
- Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito).
- Certificação: o produto deverá ser entregue de acordo com a certificação nbr abnt 13.962/2018; e apresentação junto com a proposta de preços, do laudo nr-17 em nome do fabricante;
- O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato.

	<ul style="list-style-type: none"> - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais. <p>Utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p> 				
12	<p>Quadro branco 200 cm x 120 cm: Quadro branco 200 cm x 120 cm confeccionado em lousa branca brilhante; moldura em alumínio. Com suporte para apagador em alumínio.</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 	UND	60	997,4166	R\$ 59.845,00


					
13	<p>Quadro branco 250 x 120 cm: Quadro branco 250 x 120 cm confeccionado em lousa branca brilhante; moldura em alumínio com suporte para apagador em alumínio.</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. <p>Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p> 	UND	60	1.295,8866	R\$ 77.753,20
14	<p><u>Kit conjunto de 6 mesas infantil e com 6 cadeiras pré-escolar hexagonal- trapezoidal, coloridas, sendo nas cores (amarelo, verde acqua, vermelho, azul royal).</u></p> <p>Composição de: mdf ou mdp 20mm revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão,</p>	CJT	200	3.126,6666	R\$ 625.333,32



<p>0,8mm de espessura. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face</p> <ul style="list-style-type: none"> - Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". - Estrutura composta de: confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). - Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza clara, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos sextavados c/ bucha americana.</p> <p>Fixação da estrutura por meio de parafusos sextavados/ porca americana (facilitando a montagem).</p> <p>Material do tampo e assento: mdf ou mdp 20mm</p> <p>Material da escritura: metalon 20x20</p> <p>Dimensões do conjunto: mesas:</p> <p>Medindo a altura 60cm</p> <p>56cm lado maior x 21cm lado menor,</p>				
--	--	--	--	--


	<p>Profundidade 39cm. Com o centro do miolo medindo: 665mm x 580mm Cadeira: medindo a altura 350mm, Assento de tamanho 300x300mm Encosto 300x160mm O conjunto para aluno deve possuir selo INMETRO de identificação da conformidade contendo número do registro ativo do objeto (de acordo com a portaria inmetro nº 401/2020). Para crianças de até 6 anos de idade. Deve conter: Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p> 				
15	<p><u>Estante de aço com 6 prateleiras:</u> Dimensões a 1,98m x l 0,92m x p 0,30m capacidade de peso de 35 kg por prateleira cor cinza devendo ser pintados em epóxi pó antiferruginoso. Deve conter: - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário.</p>	UND	100	649,3566	R\$ 64.935,66

	<ul style="list-style-type: none"> - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
16	<p><u>Mesa reunião oval 15mm 2000 x 1000:</u> Mesa reunião oval 15mm 2000 x 1000, com tampo de 15mm com perfil duas abas tipo t ou sem aba, pé de mesa metálico tubo (30 x 20 e 30 x 50) coluna central em mdp 15mm. Tampus angulares e kall center confeccionados com fita de borda 1mm. Cor: cinza</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 	UND	50	1.753,3333	R\$ 87.666,66

	 				
17	<p><u>Gaveteiro volante com 4 gavetas de aço:</u></p> <p>Arquivo em aço, chapa #26, com 4 gavetas em aço chapa - estrutura das 4 gavetas em aço chapa #26 - fechadura tipo yale com 2 chaves - puxadores de plástico na cor cinza claro; capacidade de 10kg por gaveta (mínimo); desliza por trilho corrediça por esferas. Dimensões aproximadas: altura: podendo medir de 1,33cm até 1,36cm. Largura: podendo medir de 46cm até 47cm. Profundidade: 57 cm.</p> <p>Devendo ser pintados em epóxi pó antiferruginoso, revestindo toda a estrutura com película de aproximadamente de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Cor: cinza</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 	UND	50	1.920,00	R\$ 96.000,00


					
18	<p>Armário baixo 2 portas: material: em mdp ou mdf 25mm; com fechadura; rodinhas removíveis; Devendo ser revestido de laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior.</p> <p>dimensões aproximadas: altura: podendo medir de 75 cm até 80 cm. Largura: podendo medir de 75 cm até 80 cm. Profundidade: 45 cm.</p> <p>Contendo 1 prateleira com espessura de 25mm e 4 rodas. Com bordas revestidas e protegidas por fita de pvc ou abs na cor do armário</p> <p>Cor: cinza</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. <p>Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p>	UND	50	809,3333	R\$ 40.466,66

					
19	<p><u>Estante para livros com 10 nichos quadrados:</u> Dimensões: altura: 1.85cm largura: 74 cm profundidade: 31 cm prateleiras: fabricação em: mdf ou mdp. Cor:cinza.</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. <p>Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p> 	UND	200	963,3333	R\$ 192.666,66
20	<p><u>Conjunto para refeitório juvenil e adulto com 8 lugares:</u> Composto de uma mesa e bancos, fabricados em mdf ou</p>	CJT	40	3.415,6666	R\$ 136.626,66

	<p>mdp de 30mm, com o acabamento nas bordas em pp de 2mm anti amarelamento. Estrutura: material em tubo de aço retangular de 30 x 50mm.</p> <p>Dimensões: comprimento: 2400 mm, profundidade do tampo: 80cm, altura: 780 mm</p> <p>Formato de assento oval 30cm</p> <p>Abertura dos banco até 166mm</p> <p>Cor: branco</p> <p>Pintados em epóxi pó antiferruginoso, revestindo toda a estrutura com película de aproximadamente de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com sapatas envolvidas em polipropileno.</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
21	<p><u>Conjunto refeitório infantil –</u></p> <p>Composto de mesa com 2 bancos com encosto para o ensino infantil:</p> <p>Mesa para refeitório para 8 lugares com encosto,</p>	CJT	80	1.740,00	R\$ 139.200,00


<p>Dimensões 1000x700x580- tampo: confeccionado em mdf com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (fórmica) com maior resistência superficial a perda do brilho e riscos após atrito (exemplo limpeza com esponja de aço) com espessura de 06mm na cor branca brilhante com os bordos longitudinais post forming 180º, e bordos transversais em filete plástico na cor e tonalidade do laminado espessura mínima de 2mm, parte inferior com lâmina de madeira natural padrão eucalipto proveniente de fontes renováveis e reflorestamento de 0,7mm de espessura com aplicação de selador e verniz poliuretano, bordas longitudinais arredondadas em 90º pelo sistema post-forming, bordos transversais em fita de pvc, com 2mm de espessura.</p> <p>Estrutura confeccionadas em tubo de aço industrial secção 20x40, com fechamento dos topos em chapa de aço soldada em todo perímetro, sapatas em polipropileno 100% injetada na cor preta ou na cor da estrutura, fixada na estrutura através de encaixe.</p> <p>Acabamento da estrutura com banhos desengraxante a quente por meio de imersão a 120º c, tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão por fosfatização e pintura epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor preto brilhante.</p> <p>Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8 x 19.</p> <p>Deverá apresentar relatório/ laudo de conformidade abnt/nbr 8094, emitidas por laboratório reconhecidos pelo inmetro.</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
---	--	--	--	--


					
22	<p><u>Conjunto de 2 postos de bancada para computadores com divisórias nas laterais estilo call center:</u></p> <p>Tampos e painéis laterais confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 15mm de espessura.</p> <p>Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Encabeçados em todos os topos com fita borda pvc 1 mm.</p> <p>Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Com possibilidade de movimentação do painel frontal para atendimento ou fechado para call center.</p> <p>Sistema de fixação (montagem) é feita através de encaixes e do sistema minifix, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto</p> <p>Dimensões: Altura: 115cm Largura: 180cm Profundidade: 68cm Cor: cinza</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. <p>Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e</p>	CJT	100	1.423,3333	R\$ 142.333,33

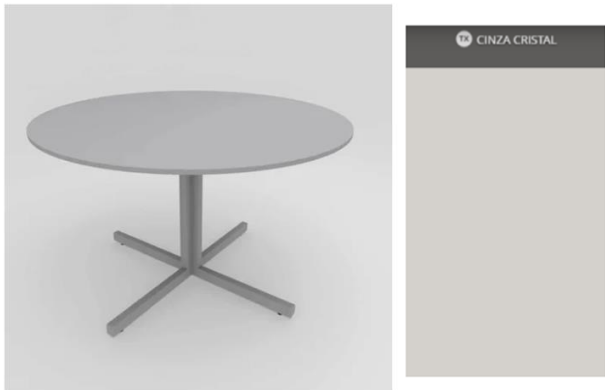
	<p>demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega</p> 				
23	<p><u>Kit de tapete em tatame com 10 placas eva coloridos:</u> Kit com 10 placas em eva: Anti-derrapante; atóxicos; Produto lavável; Fácil montagem; Dimensões aproximadas: Comprimento: 100cm Largura: 100cm Altura devendo medir de 2 cm. Com bordas de acabamentos; Cor: azul, vermelho, amarelo, verde, laranja, rosa.</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - Certificação: produtos certificados conforme portaria inmetro nº 563/2016 e certificado de conformidade - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 	KIT	100	444,4166	R\$ 44.441,66


					
24	<p>Maca dobrável - Maca dobrável com altura fixa de 75 cm. Características dimensões: 180cm x 65cm Dimensões fechada: 90 x 70 x 20cm Altura fixa: 75cm Espuma densidade 28 com 3cm Apoio de cabeça em espuma siliconada Peso:13kg Capacidade máxima: 300kg Cor: preta</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. <p>Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega.</p>	UND	25	696,3333	R\$ 17.408,33

					
25	<p>Escada dois degraus: Estrutura tubular em aço redondo; piso em compensado revestido com borracha antiderrapante; pintura eletrostática em pó Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - Certificação: produtos certificados conforme portaria inmetro nº 219/2021 e certificado de conformidade - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 	UND	100	167,6633	R\$ 16.766,33

					
26	<p>Escada 6 degraus alumínio capacidade 120kg altura:1,78m;</p> <ul style="list-style-type: none"> - degraus: 6; - material: alumínio; - capacidade: até 120kg <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - Certificação: produtos certificados conforme portaria inmetro nº 219/2021 e certificado de conformidade - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 	UND	25	300,7033	R\$ 7.517,58

					
27	<p>Mesa circular para 6 pessoas 1.20mm; Tampo - em mdp ou mdf de 25 mm, com 750 mm de altura e 1200 mm de diâmetro (6 pessoas), revestido com bp nas duas faces, superfície texturizada. - cor cinza - Todas as bordas devem ser revestidas com fita de pvc ou abs com raio mínimo de 2,5 mm, na mesma cor que o tampo. Estrutura - Estrutura confeccionada em aço carbono sae 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. - nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. - Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da nbr 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. - fixação do tampo e painel com buchas e parafusos metálicos. - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. - Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. - Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas,</p>	UND	50	816,6666	R\$ 40.8333,33

	<p>devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os pontos de fixação do tampo e demais partes com estrutura devem ser feitas com parafusos metálicos não aparentes e sem presença de folgas ou frestas entre as peças. - Estrutura na cor cinza. <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. <div data-bbox="204 1137 810 1525">  </div>				
28	<p><u>Armário roupeiro de aço para vestiário:</u> armário roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 tratamento anti ferrugem pintura eletrostática na cor cinza chumbo, possui 8 portas, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de fechadura de metal (2 cópias de chave incluída) e pitão para cadeado. Dimensões: armário: altura - 1980 a 1990 mm;</p>	UND	50	2.376,00	R\$ 118.800,00

	<p>Cor cinza</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário. - Os itens devem vir devidamente embalados protegidos de quaisquer ranhuras durante o transporte (não será aceito o produto caso esteja com defeito). - O local de entrega a ser definido pela secretaria mediante solicitação de fornecimento. - Montagem será de responsabilidade do fornecedor. - Devendo vir com todos os seus respectivos parafusos e demais utensílios para realizar a montagem, mediante entrega. 				
29	<p>CAMA EMPILHÁVEL</p> <p>As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões aproximadas de 60 cm de largura x 13 cm de profundidade x 15 cm de altura. Op produto deverá ser atóxico, apresentarexcelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura uma estrutura de mosquitoireiro. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio anodizado, resistente a corrosão em geral, incluindo a corrosão por tensão,</p>	UND	500	239,3333	R\$ 119.666,65

<p>umidade e salinidade. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, anti chama, isento de F-talatos. Alta resistência a peso, suportando até 50 Kg, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes à tração manual. Ponteiros de borracha antiderrapante formam um conjunto de segurança fundamental para que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Auxilia no isolamento da umidade. Previne riscos e arranhões no revestimento dos pisos. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente.</p> <p>A montagem se dá pelo perfeito encaixe entre todas as peças, onde as barras de alumínio são inseridas na lona pelas alças laterais; este conjunto, por sua vez, é encaixado no orifício da cabeceira plástica; a lona deve ser fixada de maneira que possibilite que todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro da caminha, devendo ser na cor AZUL BIC, com os pés na mesma cor. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes.</p> <p>A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA.</p> <p>A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.</p> <p>Medidas mínimas: 135 cm de comprimento x 60 cm de largura x 15 cm de altura. Garantia de 12 meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> • APRESENTAR LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004 • APRESENTAR LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 12609 				
--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • APRESENTAR LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI CHAMA E AUSÊNCIA DE F-TALATOS (COM ASSINATURA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA) • APRESENTAR LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAM POSITIVO E GRAM-NEGATIVO (COM ASSINATURA DE TÉCNICO RESPONSÁVEL) <p>TODOS OS LAUDOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA. O laudo deve ser entregue com o prazo de 20 dias, onde será analisado e avaliado pelo Gestor/Fiscal do atual contrato.</p>				
--	---	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 4.748.350,38

ANEXO II - MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETIVA	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	PREÇO MÉDIO
1	Conjunto Escolar, CJA 03	Movesco 594,32	Move Brink 560,00	Gabriela Orlandi 460,00	538,1066
2	Conjunto Escolar, CJA 04	Movesco 605,45	Move Brink 568,00	Gabriela Orlandi 480,00	551,15
3	Conjunto Escolar, CJA 05	Movesco 619,79	Move Brink 618,00	Gabriela Orlandi 510,00	582,5966
4	Conjunto Escolar, CJA 06	Movesco 638,71	Move Brink 620,00	Gabriela Orlandi 540,00	599,57
5	Armário 2 portas	Suprimóveis 1.140,00	Move Brink 1.200,00	Gabriela Orlandi 680,00	1.006,6666
6	Cadeira giratória	Suprimóveis 979,00	Movesco 865,15	Gabriela Orlandi 560,00	801,3833
7	Arquivo pasta suspensa gavetas	Suprimóveis 1.050,00	Move Brink 1.400,00	Gabriela Orlandi 788,00	1.079,3333

8	Estantes dupla face	Suprimóveis 2.310,00	Movesco 2.887,18	Gabriela Orlandi 2.050,00	2.415,7266
9	Conjunto pré escolar redondo	Suprimóveis 3.742,00	Move Brink 2.200,00	Gabriela Orlandi 1.420,00	2.454,00
10	Mesa para escritório	Suprimóveis 929,00	Move Brink 720,00	Gabriela Orlandi 588,00	745,6666
11	Cadeira para escritório palito	Suprimóveis 410,00	Movesco 414,20	Gabriela Orlandi 315,00	379,7333
12	Quadro branco 200cm x 120cm	Suprimóveis 1.580,00	Movesco 862,25	Gabriela Orlandi 550,00	997,4166
13	Quadro branco 250cm x 120cm	Suprimóveis 1.890,00	Movesco 1.217,66	Gabriela Orlandi 780,00	1.295,8866
14	Conjunto Hexagonal infantil	Suprimóveis 4.320,00	Move Brink 3.200,00	Gabriela Orlandi 1.860,00	3.126,6666
15	Estante de aço 6 prateleiras	Suprimóveis 840,00	Movesco 610,07	Gabriela Orlandi 498,00	649,3566
16	Mesa reunião oval	Suprimóveis 2.180,00	Move Brink 1.800,00	Gabriela Orlandi 1.280,00	1.753,3333
17	Gaveteiro volante de aço	Suprimóveis 2.930,00	Movesco 1.630,54	Gabriela Orlandi 1.200,00	1.920,00
18	Armário baixo	Suprimóveis 940,00	Move Brink 800,00	Gabriela Orlandi 688,00	809,3333
19	Estante para livro com 10 Nicho	Suprimóveis 1.130,00	Move Brink 1.280,00	Gabriela Orlandi 480,00	963,3333

20	Conjunto de refeitório juvenil	Suprimóveis 3.830,00	Move Brink 3.600,00	Gabriela Orlandi 2.817,00	3.415,6666
21	Conjunto de refeitório infantil	Suprimóveis 2.170,00	Move Brink 1.800,00	Gabriela Orlandi 1.250,00	1.740,00
22	Conjunto de 2 postos de bancada	Suprimóveis 1.830,00	Move Brink 1.200,00	Gabriela Orlandi 1.240,00	1.423,3333
23	Kit tapete tatame	Site: Jc decor 603,25	Movesco 350,00	Gabriela Orlandi 380,00	444,4166
24	Maca dobrável	Site: madeira madeira 529,00	Movesco 520,00	Gabriela Orlandi 1.040,00	696,3333
25	Escada dois degraus	Site: Leroy merlin 152,99	Movesco 210,00	Gabriela Orlandi 140,00	167,6633
26	Escada 6 degraus	Site: Loja do Mecanico 222,11	Movesco 240,00	Gabriela Orlandi 440,00	300,7033
27	Mesa circular	Suprimóveis 940,00	Move Brink 850,00	Gabriela Orlandi 660,00	816,6666
28	Armário roupeiro de aço	Suprimóveis 2.160,00	Movesco 3.200,00	Gabriela Orlandi 1.768,00	2.376,00
29	Cama Empilhável	Site; Dedo Brinquedo 239,00	Site; Fantasy Play 349,00	Ata nº 37/2022 130,00	239,3333

ANEXO III

QUADRO COM OS ENDEREÇOS DAS INSTITUIÇÕES

Praça Nereu Ramos, 90 - Centro – Biguaçu/SC – CEP: 88160-116
 Telefone: 48 – 3094-4100

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Biblioteca Pública Municipal	Rua Getúlio Vargas – Centro - Biguaçu/SC
CEIM Algodão Doce	Servidão Luiz Borba, 65 – Centro- Biguaçu/SC
CEIM Prof. Lindóia M ^a de Souza Faria	R. José Francisco Sodré – Praia João Rosa- Biguaçu/SC
GEM Célia Lisboa dos Santos	R. Vidal Mendes – Boa Vista- Biguaçu/SC
CEIM Dona Paulina	R. João José Rodrigues – Universitário- Biguaçu/SC
CEIM Cândido João de Aquino	R. Ivo Tomaz Coelho - Vendaal- Biguaçu/SC
Depósito Central da Educação	Almoxarifado - br 101, km 195 - br 101, km 195, anexo posto ipiranga - Biguaçu/SC
Transporte Escolar	R. Josemar Guilherme, 154 – Dalmolin- Biguaçu/SC
CEIM Recanto Feliz	R. Papa João Paulo I, 369 - Fundos- Biguaçu/SC
CEIM Páscoa Regis Mendes	R. Idelfonso Manoel Jacques – Rio Caveiras- Biguaçu/SC
CEIM Jardim Janaína	R. Alemanha – Jardim Janaína- Biguaçu/SC
EBM Prof. Fernando B. Viegas de Amorim	R. Benta Gertrudes – Jardim Janaína- Biguaçu/SC
Centro de Ensino Profissionalizante (CEP)	R. Patrício Antônio Teixeira, 317 – Univali Carandaí (bloco 3, 3 ^o andar)- Biguaçu/SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo de Educação Inclusiva Interdisciplinar (NEII)	R. Patrício Antônio Teixeira, 317 – Univali Carandaí (bloco 3, 4º andar)- Biguaçu/SC
CEIM Lar Feliz	R. Ismar Pedro Bez, 83 – Bom Viver - Biguaçu/SC
CEIM Prof. Cecília Alaíde de Carvalho Rosa	R. Arcanjo Antônio Henrique – Jardim Janaína - Biguaçu/SC
EBM Prof. Olga de Andrade Borgonovo	R. Herman Vieira – Bom Viver - Biguaçu/SC
CEIM Dona Dorvalina	R. José Ângelo Petti – Marcos Antônio - Biguaçu/SC
EBM Prof. Ruth Faria dos Reis	R. Castro Alves – Mar das Pedras/Ipiranga - Biguaçu/SC
EBM Prof. Donato Alípio de Campos	R. Treze de Maio, 326 – Prado - Biguaçu/SC
CEIM Dona Virgínia	R. Treze de Maio - Prado - Biguaçu/SC
CEIM Professora Jandira Faria de Amorim	Av. Dona Santina C. da Silva – Prado - Biguaçu/SC
EBM Prof. Manoel Roldão das Neves	R. Estrada Geral Três Riachos – Encruzilhada - Biguaçu/SC
GEM Celina Dias da Cunha	R. Estrada Geral Três Riachos – Limeira - Biguaçu/SC
CEIM São Tomaz de Aquino	Rod. 408Km – Santa Catarina - Biguaçu/SC
CEIM Ambiental Rural Zulmira da Silva Delanlho	R. Rua José Vitorino da Rocha - Sorocaba - Biguaçu/SC
CEIM Profª Mª de Lourdes Galliani	R. Nova Trento – Cachoeiras - Biguaçu/SC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CEIM Dona Lili	R. Hermínio Silvy – Tijuquinhas - Biguaçu/SC
Secretaria de Educação	Rua Getúlio Vargas, nº 72, 1º andar – Centro – Biguaçu



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO – MENORES

DECLARAMOS para fins de participação do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2023 – PMB, que a empresa “**NOME DA EMPRESA**” não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio Licitante.

Local e data

Identificação e assinatura do representante legal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA

DECLARAMOS para fins de participação do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2023 – PMB, que a empresa “**NOME DA EMPRESA**”, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos legal para licitar ou contratar com a Administração, bem como a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Identificação e assinatura do representante legal